

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

TERCEIRA REGIÃO DA POLÍCIA MILITAR QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR

OFÍCIO nº 023/2021-248ª Cia PM/ 52ºBPM

Do: Comandante da 248ª Cia PM.
Ao: Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto
Assunto: Programa Rede de Vizinhos Protegidos

Ilmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto;

Em resposta ao encaminhamento da representação nº 103/2021, feita pelo Vereador Renato Zoroastro – MDB, repasso as seguintes informações:

O Programa Rede de Vizinhos Protegidos tem como principal objetivo a prevenção da criminalidade ao tornar a casa, a família e a vizinhança mais seguras para cada cidadão. A Rede de Vizinhos Protegidos é uma parceria entre a Polícia Militar e a comunidade. Implica que cada participante assume compromisso de cuidar da segurança de seus vizinhos e agir ativamente para tornar sua rua mais segura, estreitando a relação dos moradores com as autoridades e melhorando a capacidade de resposta dos órgãos de segurança.

O participante do Programa Rede de Vizinhos Protegidos usualmente instala uma placa personalizada pela Rede como um aviso a potenciais infratores e indicativa de organização e compromisso comunitário, dissuadindo atos criminosos na medida que demonstra o foco comunitário na redução da oportunidade de delinquir.

A Rede de Vizinhos Protegidos é, antes de tudo, um programa de autoproteção. Trata-se de uma metodologia de intervenção que visa a redução dos índices de criminalidade, a melhoria de sensação de segurança, e conseqüentemente a qualidade de vida do cidadão.

Implantado pela Polícia Militar de Minas Gerais no início dos anos 2000, baseado em experiência de sucesso internacional, tem a finalidade de diminuir o índice de ocorrências de assalto, furto e arrombamento em residências, principais crimes contra o patrimônio que impactam diretamente na paz do cidadão dentro de seu próprio lar, asilo sagrado e protegido pela nossa Constituição Federal.

Em apertada síntese elencamos um rol de tarefas e ações que definem Programa Rede de Vizinhos Protegidos:

- formação de uma cadeia de contatos entre as residências participantes:

- processo de observação e conhecimento das rotinas para detecção de ações suspeitas e presença de pessoa ou veículo estranhos;

- em caso de perigo, dá-se o acionamento da Rede, através do(s) meio(s) escolhido(s, impedindo que o infrator utilize o fator "surpresa" na ação criminosa);

- em caso de abordagem ou ação criminosa, agita-se, de forma contínua e ordenada, toda a Rede.

O Programa Rede de Vizinhos Protegidos é amparado de maneira ampla pela legislação brasileira. Citemos:

- o art. 144, CR/88 "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos..." ;

- art. 133, CE: "a defesa social, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, organiza-se de forma sistêmica visando a;

III - promover a integração social, com a finalidade de prevenir a violência e a criminalidade.";

- art. 136, CE: "a segurança pública, dever do Estado e direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)".

O gestor da Rede de vizinhos Protegidos é o encarregado de organizar a rede e definir as ações que competem as pessoas participantes, sendo as principais:

- incentivar o conhecimento, o compartilhamento e a integração entre todos os participantes da rede, de forma coletiva e comprometida. Para tanto é necessário conhecer o vizinho, seus contatos (telefones) e seus hábitos.

- definir regras e adotar cuidados estratégicos para acesso de pessoas nas residências. (carteiros, entregadores, leituristas, vigilância sanitária, etc).

- definir o cronograma de reuniões e orientar ações coletivas entre os participantes.

- ampliar o senso de proteção dos membros da rede e orientar o pensamento crítico na busca da identificação do comportamento suspeito.

A Polícia Militar de Minas Gerais não consegue estender sua presença e recobrir com sua malha protetora toda rotina de cada cidadão. Assim, diante da impossibilidade da PM estar presente em todos os lugares a todo tempo, medidas de autoproteção devem ser incentivadas, sendo a Rede de Vizinhos Protegidos uma excelente ferramenta estratégica de prevenção criminal orientada pela PMMG.

Na cidade de Ouro Preto não existe rede de vizinhos protegidos atualmente ativa. Já contamos com a rede de comerciantes protegidos instalada e outras em processo de instalação. Em caso de interesse da comunidade em criar uma rede de proteção em sua rua, bairro ou localidade rural, orientamos que a comunidade interessada envie um representante à 248ª Cia PM, localizada na rua Dom Helvécio, bairro cabeças na cidade de Ouro Preto, munido de uma relação de nomes e endereços de pessoas interessadas, ocasião que será designado um orientador que dará todo o suporte para a instalação e funcionamento da Rede de Proteção.

Cordialmente,

Quartel em Ouro Preto, 20 de abril de 2021

**(a) Alexandre Guimarães Lasnor, Cap PM
Comandante da 248ª Cia PM**



Documento assinado em 20/04/2021 15:11:49 por ALEXANDRE GUIMARAES LASNOR:02562734645. Conforme §1º do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e Resolução n. 4.520/2016-PMMG, para verificar a autenticidade escaneie o QrCode ao lado, ou acesse <https://intranet.policiamilitar.mg.gov.br/lite/assinador/web/validar> e informe o código: 9EBB1EBC88F0